



Projeto de Lei Nº 14/2024

Cria a “COPA ALUMÍNIO DE JIU-JITSU”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alumínio APROVA:

Art. 1º Fica criado a Copa “Alumínio de Jiu-Jitsu”, que será realizado anualmente na primeira quinzena do mês de agosto, sediada no município de Alumínio.

Parágrafo único - A comemoração instituída no caput passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Alumínio a partir do ano de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

**JEAN DA ELITE
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade divulgar e incentivar a prática das artes marciais, bem como apoiar os atuais praticantes e descobrir novos talentos. Trata-se, portanto, de importante medida de fomento ao esporte de Alumínio, que, certamente, contribuirá para a formação do caráter das crianças e adolescentes, visando ao desenvolvimento de bons cidadãos.